



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 002/2024

**Dispõe sobre prorrogação da data fim do
Expediente Interno na Secretaria
Municipal de Finanças.**

FERNANDO DA ROSA PAHIM. Prefeito Municipal de São Vicente do Sul — RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. É prorrogado o prazo de expediente interno, nos setores da Secretaria municipal de Finanças, que conforme o Art. 2º do Decreto nº 151 de 20 de dezembro de 2023, o qual tinha como data fim o dia 16 de janeiro de 2024, em virtude de fechamento de exercício e organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2024, prorrogando sua data fim até o 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 16/01/2024. livro 44.